



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 756, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.016375/2006-57,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório da docente considerada aprovada, abaixo relacionada:

DOCENTE	
MATRÍCULA	UNIDADE/NOME
-	FACULDADE DE LETRAS
1350307	ANA BEATRIZ RODRIGUES GONÇALVES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 29 de setembro de 2009.

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor